



COMUNICADO SNQTB N.º 28/2025

DECRETO-LEI SOBRE O SUPLEMENTO EXCECIONAL A PENSIONISTAS

Foi publicado o Decreto-Lei n.º 86-A/2025, de 18 de julho, que prevê e regula a atribuição do suplemento excecional a pensionistas.

Do teor do diploma legal destaca-se o seguinte:

1. Trata-se de uma prestação de concessão única;
2. São abrangidos os pensionistas do sector bancário, com pensões devidas até 31 de agosto de 2025, inclusive, cujo montante mensal global de pensões e respetivos valores de atualização extraordinária, seja igual ou inferior a 1.567,50€ (três vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) em vigor);
3. O valor do suplemento é determinado em função do montante mensal global das pensões recebidas pelo pensionista, de acordo com os seguintes escalões;
 - a) 200€ para pensionistas com pensões de montante igual ou inferior a 522,50€;
 - b) 150€ para pensionistas com pensões de montante superior a 522,50€ e igual ou inferior a 1045€;
 - c) 100€ para pensionistas com pensões de montante superior a 1045€ e igual ou inferior a 1567,50€.
4. O suplemento não está sujeito a retenção na fonte de IRS;



SNQTB

Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

SNQTB Saúde

FSB

SNQTB Seguros

AMEIA SNQTB

SNQTB Opticas

USI



5. O suplemento será pago conjuntamente com as pensões do mês de setembro de 2025, sem necessidade de pedido do beneficiário;
6. Serão os Fundos de Pensões que pagarão este suplemento aos pensionistas do sector bancário, sendo posteriormente ressarcidos pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O SNQTB congratula-se com a justa e devida atribuição deste suplemento aos pensionistas bancários.

Lisboa, 22 de julho de 2025.

SNQTB - Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

www.instagram.com/sindicato_snqtb

www.facebook.com/snqtb

www.snqtb.pt

A Direção

TIAGO TEIXEIRA
Vice-Presidente da Direção

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente da Direção



SNQTB

Mais saúde, Mais direitos, Mais futuro.

SNQTB Saúde FSB SNQTB Seguros ANEP SNQTB SNQTB Opticas USF